



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 – CISCOPAR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01**

O Presidente do CISCOPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem o inciso II do art. 37 da CF, a Lei nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/2.007, art. 29 § 3º do estatuto social do CISCOPAR e o item 5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

**CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 –  
CISCOPAR**

- Para o cargo de Médico Ginecologista/Obstetra 20h: **ELIZABETH DE LA TRINIDAD CASTRO PEREZ SABOYA CHACON.**
- Para o cargo de Médico Ginecologista/Obstetra 10h: **SONIA MARIA COELHO.**
- Para o cargo de Farmacêutico/Bioquímico: **JESSICA CASSIA DA SILVA.**
- Para o cargo de Técnico em Laboratório: **DANIELA GREICE BARBOSA PINTO.**

1º - Os aprovados ora convocados, deverão comparecer à sede do CISCOPAR, localizada na Rua XV de novembro, 1287, no período **de 03 a 07 de Abril de 2017**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

**I – apresentar os seguintes documentos:** comprovante de escolaridade/habilitação exigida para o cargo; declaração de não acúmulo de cargos ou empregos; declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário; declaração de bens ou fotocópia da declaração de renda apresentada à receita Federal; documentos pessoais (RG; CPF; carteira de trabalho; carteira de reservista; título de eleitor; cartão PIS/PASEP; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de residência); certidão de nascimento dos filhos e atestado de vacina dos filhos menores de cinco anos; carteira de vacinação (antitetânica, febre amarela; hepatite 'B'); *curriculum vitae* completo; 2 fotos 3X4 atual;

**II – realizar os exames médicos e laboratoriais a serem solicitados.**

2º Os candidatos devem providenciar cópia dos documentos solicitados:

3º O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

4º O candidato convocado que aceitou a vaga, apresentou os documentos e realizou os exames solicitados, tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital, para comparecer à sede do CISCOPAR, localizada na Rua XV de Novembro, 1287, Toledo/PR, para a realização de sua admissão no cargo. O não cumprimento desse ato importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISCOPAR, em 31 de Março de 2017.

  
**Gilberto Fernandes Salvador**  
**PRESIDENTE DO CISCOPAR**